



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 191/2019

DATA: 18-07-2019

SÚMULA: Eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,


## DECRETA

Art. 1º - Fica e elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de julho de 2019, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
119591/1	Adriana Bertussi	Professor - LF 01	15%
119581/1	Alexandra Parmigiani Dallabrida	Professor - LF 01	15%
121041/1	Fátima Aurora G. Marta Miyahira	Nutricionista	10%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 18 de julho de 2019.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>53</u> Data: <u>19/07/19</u> - Edição: <u>1802</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____